

**RETIFICAÇÃO 01 DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024**  
**“LEI PAULO GUSTAVO”**

O **MUNICÍPIO DE CERRO NEGRO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.991.097/0001-58, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal, torna público para o conhecimento dos interessados, a Retificação 01 do Edital de Chamamento Público nº 02/2024 – Lei Paulo Gustavo.

1. Os itens abaixo passam a vigorar com a seguinte redação:

**4. DAS INSCRIÇÕES**

**Onde se lê:**

**4.8** O Proponente poderá se inscrever somente em apenas uma categoria das dispostas no item 2.1 deste Edital. Caso envie duas inscrições, será considerada a de data mais recente.

**Se lê:**

**4.8** O Proponente poderá se inscrever com propostas distintas em mais de uma categoria das descritas no item 2.1 deste edital. Caso envie duas ou mais inscrições com uma mesma proposta para categorias distintas, será considerada para avaliação da Comissão a de data mais recente, desclassificando-se as demais.

2. Os demais itens seguem inalterados.

Cerro Negro/SC, 20 de junho de 2024.

**ADEMILSON CONRADO**  
**Prefeito Município de Cerro Negro**

**LEDIANE DAS GRAÇAS RODRIGUES**  
**Diretora de Cultura Município de Cerro Negro**